

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI № 12 /58

DOCUMENTO Nº 126 /58

Art. 1º - Fica deneminada "CIDADE DE SANTOS", uma das vias eu legradeures públices de Municípie.

Art. 20 - Esta lei entrará em viger na data de sua publicação, revegadas as dispesições em centrário.

Sala das S ssees, em 28 de janeiro de 1 958

a) - JOÃO CAMILLO ALVES FERREIRA

10f.26/58-AP. 26/3/58-AP.

Des 1913.8